



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 271/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº019/2009 – PMU.

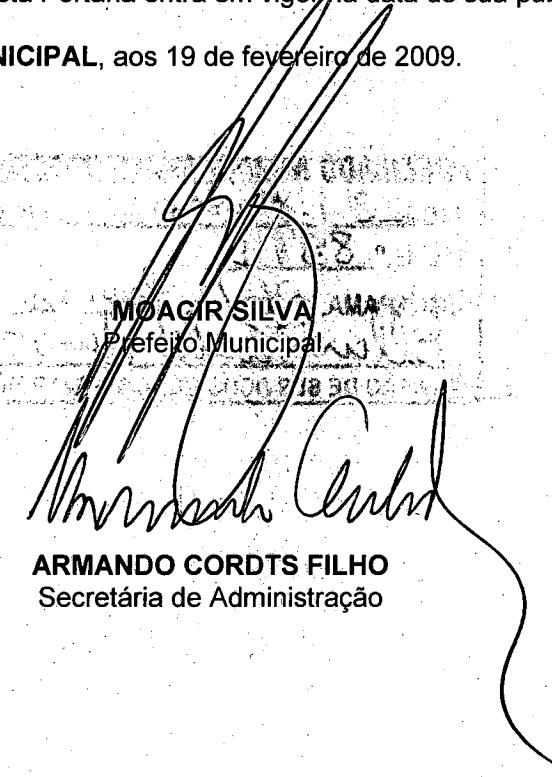
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

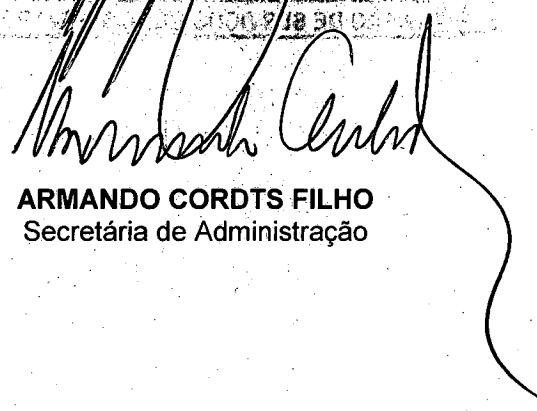
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº019/2009 - PMU, objetivando o fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção da iluminação pública, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **INSTALCON INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, para os itens 01, 03, 06, 07, 12, 13, 15, 17 e 19, **ANTONIO SILVA PEREIRA MATERIAIS ELÉTRICOS – ME**, para os itens 02, 04, 11 e 16, **ROPEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, para o item 14, **ELETRO MARINGÁ ILUMINAÇÃO LTDA**, para os itens 05, 08, 09, 10, 18, 20 e 21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/02/2009
DE N.º 8514
UMUARAMA, 26/02/2009
Bruno Paula Neres Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO